

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 69/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Considera-se necessária a aquisição de resina para manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público, assegurando condições adequadas de uso, conservação e apresentação institucional da Câmara de Vereadores.

Identificação das necessidades tecnológicas

Para a execução dos serviços de pintura de telhado, a Câmara de Vereadores necessita adquirir materiais e insumos com especificações técnicas compatíveis com o tipo de superfície e condições climáticas da edificação. O produto deve atender a padrões de qualidade, rendimento e durabilidade, assegurando acabamento uniforme e proteção adequada. As necessidades tecnológicas compreendem.

- Resina acrílica cerâmica natural, aplicada sobre o telhado para aumentar a proteção contra intempéries, umidade, infiltrações e degradação causada por radiação solar;

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para a escolha da solução mais adequada à execução dos serviços da pintura do telhado, foram considerados critérios técnicos, de desempenho e de economicidade, de modo a garantir a eficiência, durabilidade e qualidade dos materiais adquiridos.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- Item 1 - Resina cerâmica ônix base água (1 unidade)
Valor Unitário de Referência: R\$ 422,40

Valor total de Referência: R\$ 422,40

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável devido o telhado estar descascado, sem pintura a vários anos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 04 de dezembro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal